

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, 168, Centro - CEP 46280-000
Fone-Fax: (077)3447-2116
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



EDITAL Nº 003/2023

I CONCURSO PEQUENOS ARTISTAS DE NOSSA TERRA: FAZENDO ARTE COM POESIAS

1 JUSTIFICATIVA

A Literatura Infantil é fundamental para despertar na criança o gosto e amor pela leitura. Na educação infantil ela contribui para a formação de leitores conscientes, com o desenvolvimento de senso crítico e reflexivo, desenvolvendo a autonomia e a sociabilidade.

As instituições de educação infantil em seu aspecto pedagógico desenvolvem diversas atividades com textos direcionados a infância para introduzir um conteúdo, nas rodas de conversa, nas apresentações, culminâncias entre outras situações ficando evidente a presença da leitura e a arte literária no fazer pedagógico. A criança entra em contato com a literatura desde muito cedo seja na família e/ou na escola ela está presente como linguagem artística, pois a literatura é arte e a linguagem artística é cheia de significados e sentidos que desenvolve a sensibilidade e a criatividade de maneira diversa.

Antes mesmo de ser alfabetizada a criança já faz parte do universo da leitura, pois ela consegue ler, reproduzir e representar o mundo em sua volta. Dessa forma, a experiência literária aproxima a criança da literatura tanto como ouvinte quanto como interlocutora, uma vez que este movimento permite uma comunicação viva na certeza de que a leitura de mundo antecede a leitura da palavra (FREIRE, 1995).

Neste sentido, faz-se necessário trabalhar a literatura na sala de aula de forma a proporcionar às crianças um contato efetivo com o universo da criatividade, brincadeira e fantasia, por meio dos diferentes gêneros textuais em uma atmosfera prazerosa e significativa, estimulando o gosto pela literatura, desenvolvendo a imaginação, a curiosidade, o interesse, a criatividade e a linguagem oral e escrita das crianças (CARNEIRO, 1999).

A Literatura infantil é arte que representa o mundo, o homem, a vida, e considerando que ela é uma forma privilegiada da arte que buscamos nesta proposta inserir as crianças da educação infantil no trabalho de arte com poesia no intuito de incentivar a cultura literária e valorizar as expressões de suas ideias e sentimentos através da arte. Sendo assim, a Secretaria Municipal de Educação - SME promove o I Concurso “Pequenos artistas de nossa terra: Fazendo arte com poesias” tendo como principal objetivo despertar no público da educação infantil de Cordeiros o

Prefeitura Municipal de Cordeiros



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, 168, Centro - CEP 46280-000
Fone-Fax: (077)3447-2116
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



gosto pela leitura e pela arte literária, compreendendo as diversas possibilidades de expressão de sua criatividade e imaginação.

A ideia de assumir neste processo o gênero poesia, parte da concepção de Machado (2004), quando se refere à relação entre a brincadeira de criança e o gênero poesia, uma vez que o brincar infantil pode ser considerado como forma poética.

Assim inserindo as crianças da educação infantil neste concurso iremos trabalhar o gênero textual na sala de aula, fazer análise e interpretações partindo do olhar das crianças, estudando a vida e obra dos autores, lendo e brincando com as palavras das poesias e fazendo as ilustrações por meio das diversas técnicas e criatividade de seu universo infantil.

2 OBJETIVOS

- Incentivar a leitura e a produção artístico-literária nos Centros Municipais de Educação Infantil de Cordeiros – BA;
- Criar estratégias para o estudo das poesias infantis selecionadas, a biografia dos poetas e para as produções artístico-literárias de ilustrações referentes à poesia estudada;
- Desenvolver a capacidade leitora de nossas crianças estimulando-as através do estudo de poesias e das ilustrações destes textos;
- Compreender a característica do gênero estudado;
- Mobilizar toda a comunidade escolar através da realização de Saraus Literários;
- Premiar os talentos reconhecidos através da avaliação de suas produções;
- Organizar tertúlias literárias como práticas de estímulo à leitura nos ambientes escolares;
- Valorizar as diversas manifestações da cultura através das artes e da língua.

3 REGULAMENTO

3.1 Participantes

Todos os alunos regularmente matriculados na etapa da educação infantil, cursando o Pré II (Jardim II) da rede municipal de ensino de Cordeiros, no ano de 2023.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, 168, Centro - CEP 46280-000
Fone-Fax: (077)3447-2116
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



3.2 Inscrições

Os alunos não necessitam de inscrição. Contudo, o aluno que faltar na data da produção artística, que será previamente acordada com o(a) Professor(a) Orientador(a), não participará do concurso.

3.3 Da realização dos trabalhos

Os professores deverão desenvolver o tema com os alunos, incentivando o debate no ambiente escolar e extraclasse, bem como organizar e supervisionar a confecção dos trabalhos, que deverão ser realizados **exclusivamente** em sala de aula. Desse modo, o (a) professor (a) deverá incluir em suas aulas atividades envolvendo o gênero definido através do planejamento, com sequências didáticas, atividades, etc., a fim de subsidiar as produções artísticas dos alunos. Para a realidade da educação infantil os CEMEI's irão trabalhar com os autores e suas obras definidas abaixo de acordo com o cronograma do projeto, e a secretaria de educação irá indicar a poesia que será ilustrada como produto final deste concurso.

Poesias que serão trabalhadas:

- 🚩 A bailarina – Cecília Meireles
- 🚩 Leilão de jardim – Cecília Meireles
- 🚩 As Borboletas – Vinícius de Moraes
- 🚩 O Girassol – Vinícius de Moraes

3.4 Observações gerais para produção artística

- ✓ Será realizada Produção artística com grau de dificuldade compatível à categoria, à proposta pedagógica, a faixa etária e aos critérios de correção;
- ✓ A Produção Artística deverá ser executada pelo próprio aluno;
- ✓ As ilustrações deverão ser elaboradas com técnicas livres de criação e arte, de próprio punho, em formato A4, não podendo ser digital.
- ✓ A folha definitiva da ilustração deve ser assinada pelo aluno em local apropriado.
- ✓ A produção artística deverá ser feita em folha A4, papel cartão liso;
- ✓ O aluno não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de Produção Artística definitiva, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção.


Eliashata de Oliveira Alves

Prefeitura Municipal de Cordeiros



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, 168, Centro - CEP 46280-000
Fone-Fax: (077)3447-2116
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



- ✓ “As ilustrações deverão ser entregues pessoalmente, pela direção ou coordenação dos CEMEI’s, na Secretaria de Educação com a seguinte identificação no envelope: *1º Concurso Pequenos Artistas de Nossa Terra: Fazendo Arte com Poesia*” com o nome da instituição.

3.5 SOBRE OS CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA

Cada produção artística será julgada a partir das características da poesia selecionada, observando os seguintes critérios:

- A abordagem adequada do tema, que é pré-condição para avaliação relativa aos demais critérios:
- A organização e domínio da ou das técnicas utilizadas para a produção artística;
- O conteúdo e a construção criativa;
- A apresentação (distribuição da produção, ausência de rasuras, etc);
- Produções Artísticas elaboradas exclusivamente pelo aluno;
- Quantidade de elementos e expressividade de acordo com as características do gênero poesia.

3.6 DAS ETAPAS

1ª ETAPA

Cada CEMEI participante do concurso deverá compor uma comissão organizadora, formada pela direção, coordenação pedagógica e professores, que será responsável por orientar, coordenar e enviar as produções para SME.

2ª ETAPA

Serão selecionadas 02(duas) Produções Artísticas (Ilustração) da poesia indicada de cada turma, por uma Comissão Julgadora, no âmbito do CEMEI. As instituições realizarão um Sarau Literário, onde serão apresentadas todas as produções realizadas pelos participantes do I Concurso “Pequenos artistas de nossa terra: Fazendo arte com poesia”, no intuito de valorizar a participação e o talento das crianças no ambiente escolar.

Assinado digitalmente ... ALVES

Prefeitura Municipal de Cordeiros



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, 168, Centro - CEP 46280-000
Fone-Fax: (077)3447-2116
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



3ª ETAPA

A 2ª Comissão Julgadora fará a seleção final dos artistas vencedores, sendo classificados em 1º, 2º e 3º lugares no município.

4ª ETAPA

A Secretaria Municipal de Educação realizará um Sarau Literário para educação infantil no mesmo dia em que acontecerá o do ensino fundamental anos iniciais para a premiação dos artistas vencedores do “I Concurso Pequenos Artistas de Nossa Terra: Fazendo arte com poesia”.

3.7 DAS COMISSÕES

Na 3ª etapa haverá uma Comissão Julgadora designada pela SME que fará a seleção das ilustrações.

3.8 CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DOS TEXTOS

Critérios	Pontuação
Originalidade	20
Criatividade	20
Organização	20
Domínio da técnica utilizada na ilustração	20
Fidelidade aos elementos do tema da poesia	20
Total	100

3.9 PRAZOS / CRONOGRAMA

Período	Atividades
31/07/2023 a 15/09/2023	Estudos sobre o gênero poesia nos CEMEI's.
18/09/2023 a 22/09/2023	Produção das ilustrações com base nas poesias estudadas
25/09/2023 a 11/10/2023	Seleção e entrega das produções das escolas na SME.
16/10/2023 a 01/11/2023	Sarau nas escolas para apresentação das produções artístico-literárias.
11/11/2023	Sarau Literário – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Premiação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, 168, Centro - CEP 46280-000
Fone-Fax: (077)3447-2116
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



3.9 DA PREMIAÇÃO

Categoria Poesia: Alunos da Educação infantil das turmas do Pré II (Jardim II).

1º Lugar: **700,00** (Setecentos Reais);

2º Lugar: **500,00** (Quinhentos Reais);

3º Lugar **300,00** (Trezentos Reais).

4 ORIENTAÇÕES GERAIS

- O concurso tem caráter educativo e participativo;
- Os artistas vencedores receberão seus prêmios em solenidade especialmente realizada para este fim, conforme cronograma presente neste edital;
- Os prêmios serão entregues aos autores das produções artístico-literárias acompanhados de seus pais ou responsáveis;
- Ao encaminhar os trabalhos, os alunos participantes, bem como os responsáveis por estes, estarão automaticamente submetendo-se às normas estabelecidas neste regulamento;
- As produções artísticas não serão devolvidas em qualquer hipótese e estas poderão ser expostas no dia do sarau literário;

Ao participar do, **“I Concurso Pequenos Artistas de Nossa Terra: Fazendo arte com poesia”** nos termos deste Regulamento, os pais ou responsáveis pelos estudantes estarão automaticamente autorizando a Secretaria Municipal de Educação a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, nome e imagem em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, para divulgação do Concurso, sem fins comerciais;

- As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Secretaria Municipal de Educação;
- O (a) participante, junto ao seu professor (a), neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pela ilustração que produzir, por sua titularidade, originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo a SME de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações;

Handwritten signature

Prefeitura Municipal de Cordeiros



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, 168, Centro - CEP 46280-000
Fone-Fax: (077)3447-2116
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



- As decisões das comissões julgadoras são soberanas, delas não cabendo recurso em qualquer instância;
- Poderão ocorrer alterações no decorrer do concurso, desde que seja a vontade da maioria dos representantes da comissão e não acarretem prejuízo aos participantes;
- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

4 REFERÊNCIAS

CARNEIRO. ANA PAULA LIMA. A importância da poesia na educação infantil: uma experiência do estágio na escola Antônio Gomes Catolé do Rocha – PB 2019.

FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. 31.ªed. São Paulo: Cortez, 1995.

MACHADO, Marina Marcondes. A poética do brincar. 2ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

Cordeiros – BA, 17 de julho de 2023.

Elisabete de Oliveira Alves
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 03/2022

Elisabete de Oliveira Alves
Secretária Municipal de Educação